

ERRATA

No **RESUMO DE TERMO DE CONTRATO** nº005/2018 - Processo nº 81124856, publicada no D.I.O de 31 de julho de 2018. **Onde se lê:** ...do Elemento de Despesas 3.3.90.17...

...
Leia-se: ... do Elemento de Despesas 3.3.90.39.17...

Vitória/ES, 31 de Julho de 2018.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário de Estado da Cultura-Respondendo

Protocolo 415912

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 355/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando à **Prestação de Serviços de Gerenciamento e Supervisão com o objetivo de apoio à Gerencia de Infraestrutura e Obras Rurais - da Subsecretaria de Estado de Infraestrutura Rural - GIOR/SUBINF/SEAG-ES, em todas as suas atividades técnicas com destaque para os serviços de Gerenciamento de Projetos e Obras do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Programa de Construção de Barragens) do Governo do Estado do Espírito Santo**, a ser executada pelo Consórcio TRACTEBEL - AQUACONSULT, no valor de R\$ 7.987.892,63 (Sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Contrato nº 016/2018.

Vitória, 01 de agosto de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 415896

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 118-P, de 30 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da designação do servidor **Marcus Vinícius Rodrigues** na função gratificada de Subgerente de Qualidade, constante no art. 1º da Instrução de Serviço nº 048-P de 24/04/2018.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 415425

Instrução de Serviço nº 119-P, de 30 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo de nº 60881143;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Rute Maria de Paula Oliveira**, nº funcional 3378594, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **25/07/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 415430

Instrução de Serviço nº 120-P, de 30 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº 77656326, cuja apuração caberá à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 083-P de 24/05/2017, publicada no DOE/ES em 26/05/2017 e Instrução de Serviço nº 067-P de 16/05/2018, publicada no DOE/ES em 21/05/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 415433

Instrução de Serviço nº 121-P, de 30 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, Considerando a publicação da Lei Complementar nº 895 de 06/04/2018, que altera a Lei Complementar nº 197 de 11/01/2001 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº 075-P de 24/05/2018, publicada no DOE/ES em 25/05/2018 que designou o servidor **Rubens Fabrício de Melo** para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação, ref. FG-01.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **Camilo Brotas Ribeiro** para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação, ref. FG-01.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 415434

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008- N, de 30 de julho de 2018

A **Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 da Lei Complementar Nº 194, de 04 de dezembro de 2000. Considerando a Portaria SECONT Nº 282-S, de 13/12/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Incaper;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e implantar a Norma Procedimento Incaper Nº 003 - Análise e Priorização das Demandas Tipificadas pelo Fórum de Integração Pesquisa e Ater (IPA) - Versão 001.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do Incaper, em Acesso à Informação - Normativas (<https://incaper.es.gov.br/normativas>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em Controle Interno - Normas Publicadas

(<https://secont.es.gov.br/normas-publicadas>).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Nara Sthefania Tedesco Medrado Rocha

Diretora-Presidente

Protocolo 415848

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081-P de 30 de julho de 2018.

A **Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 01º - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Mauriene Barreto Santiago Alves**, número funcional **3398455**, para exercer a função gratificada de Coordenadora do CRDR Rio Doce, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 02º - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Carlos Berchmans Pombo Duarte**, número funcional **3812987**, para exercer a função gratificada de Coordenador de Suprimentos, no período de 16/08/2018 a 14/09/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 03º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data dos seus respectivos inícios de períodos.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA

Diretora-Presidente

Protocolo 415842

RESUMO DE CONCESSÃO Nº 001/2018

PARTES: INCAPER X IDAF

OBJETO: O presente Convênio trata da concessão de uso, à título gratuito, de parte de imóvel, medindo 81,80 m², denominado Casa do Produtor Rural do Município de Ecoporanga/ES, contemplando 01 recepção, 01 sala de atendimento, 03 salas técnicas, 01 cozinha, 01 banheiro masculino, 01 banheiro feminino, 01 despensa e áreas de circulação, localizado na Av. Milton Mota, 997, Centro, Ecoporanga/ES - CEP 2950-000.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá duração de 25 (vinte e cinco) anos à partir de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2018.

NARA STHEFÂNIA T. M. ROCHA
Diretora Presidente do Incaper

Protocolo 415876



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351